



TRIBUNAL DE JUSTIÇA ARBITRAL

Mediação e Conciliação

Lei nº 9.307/1996 atualizada pela Lei 13.129/2015

CÂMARA DE JUIZADO ARBITRAL DE CARIACICA – ESPIRITO SANTO

CNPJ/MF Nº 14.503.548/0001-69

Fl: 01 Proc. nº 930 / 19  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Ofício nº 01/2019

**AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CARIACICA/ES**

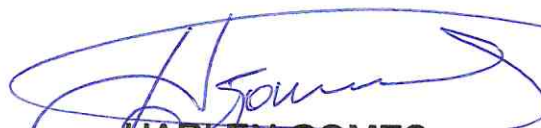
**DO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ ARBITRAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ARBITRAL DO BRASIL DE CARIACICA/ES**

Requeiro a Vossa Excelência, por meio do presente instrumento Legislativo, com base nos termos do artigo 209 do Regimento Interno, a utilização do espaço da “Tribuna Livre”, para o dia 25 de Março de 2019.

Na oportunidade, abordaremos o tema sobre “TRIBUNAL DE JUSTIÇA ARBITRAL, MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO”, explicaremos como funciona, causas atuantes, tempo de duração de um processo, dentre outros.

Na oportunidade expressamos nosso agradecimento, e cordiais saudações.

Cariacica, 14 de Março de 2019.

  
**HARLEN GOMES**  
**JUIZ ARBITRAL PRESIDENTE**

AMMUN. MUNICIPAL  
CARIACICA - ES  
930 Data 15/03/19  
Famácio  
Protocolo - Ger.  
Carimbo